



Município de Bernardo do Mearim

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO VII Nº 1564- BERNARDO DO MEARIM, QUINTA- FEIRA, 09 DE MAIO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: PÁGINAS

SUMÁRIO

TERMO DE CONTRATO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº FMS/014/2019

PROCESSO Nº 1501001/2018
PREGÃO P RESENCIAL Nº 001/2018
CONTRATO Nº FMS/014/2019

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.

O Município de Bernardo do Mearim, Poder Executivo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.507/0001-99, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde Sr. José Pereira Barbosa**, nomeado pela Portaria nº 0201003/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Amazônia Distribuidora EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.564.165/0001-47, com sede na Av. **Presidente Medici, 1034-A, Parque Piauí CEP 65.631-390**, no Município de **Timon - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Emídio Gonçalves Santos, portador da Cédula de Identidade nº 204.640 SSP-PI e CPF nº 096.495.063-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 1501001/2018, e o resultado final do **Pregão nº 001/2018**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, da Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2018, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a **aquisição de material e equipamento hospitalar e ambulatorial**, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº 001/2018**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.1.2. Discriminação do Objeto:

Item Do T.R.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR LÍNGUA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PACOTE	100	6,00	600,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, DIMENSÕES 13 X 4,5 MM, 20 X 5,5 MM, 25 X 7 MM, 25 X 8 MM, 30 X 8,0 MM, 40 X 12 MM TIPO PONTA BISEL CURTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	4000	8,75	35000,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, ESPECIFICAÇÃO: (PONTA DE QUINCKE) 25G X 3 1/2 CALIBRE 90 X 5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TRIPLO DEVIDAMENTE SILICONADA E FIXADA AO	UNISIS	UNIDADE	2200	9,65	21230,00

	CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. AS AGULHAS DEVERÃO APRESENTAR A IMPRESSÃO DO CALIBRE, SEJA NO CANHÃO DA AGULHA OU NO CANHÃO DO MANDRIL.					
7	ALCOOL ETÍLICO 70%. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 1000ML. FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₆ O; MASSA MOLAR 46,07 G/MOL.	ITAJÁ	EMBALAG EM	2000	5,50	11000,00
9	ALCOOL ETÍLICO (ETANOL). ESPECIFICAÇÃO: PA 95%, FRASCO COM 1000ML LÍQUIDO, PESO MOLECULAR APROXIMADO DE 46,07.	ITAJÁ	FRASCO	2000	6,48	12960,00
11	ALMOTOLIA. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML.	J.PROLAB	UNIDADE	40	4,79	191,60
13	AMBU ADULTA. ESPECIFICAÇÃO: COM RESERVATÓRIO, FEITO EM SILICONE REANIMADOR MANUAL.	OXIGEL	UNIDADE	4	220,00	880,00
15	REANIMADOR PORTÁTIL NEONATAL (AMBU) - DE SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA ADULTOS E CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 30 KG; BALÃO DE SILICONE 1.800ML COM VÁLVULA POP-OFF.	OXIGEL	UNIDADE	4	220,00	880,00

	VOLUME DE ENTREGA (VOLUME SISTÓLICO): 1060 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.					
17	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:(ESFIGMOMANÔMETRO). MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PCV DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18CM). RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR; INCLUSO: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG; 1 BRAÇADEIRA; 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PERA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	PA.MED	UNIDADE	30	95,00	2850,00
19	ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO MEDINDO 20 CM X 1,50 M CONSTITUÍDA DE FIBRAS 100 % DE ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, COM UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES IMPERMEABILIZANDO-A, ENROLADA SOBRE SI EM PAPEL ACETINADO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOFEN	PACOTE	50	17,65	882,50
21	ATADURA DE CREPE TIPO I. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO E EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM PESO DE 32,7 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA SOBRE SI MESMA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS.	MB TEXTIL	ROLO	250	1,00	250,00
23	ATADURA. ESPECIFICAÇÃO: GESSADA, MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO, ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAMENTO. APÓS MOLHADA COM ÁGUA A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO.	ORTOFEN	UNIDADE	300	1,28	384,00
25	ATADURA GESSADA 15CM - EM ROLO C/ 3M, 15 FIOS/CM2, C/ GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM RÁPIDA, ENTRE 5 E 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	UNIDADE	650	2,90	1885,00
27	AVENTAL. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL,	SKY	PACOTE	50	26,00	1300,00

	MANGA LONGA, PUNHO SEM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, 20 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.					
29	BOLSA TÉRMICA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL* POLÍMERO, COMPOSIÇÃO C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE* CERCA 500 ML,	SANNY	UNIDADE	9	27,00	243,00
31	CAIXA COLETORA. ESPECIFICAÇÃO: PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE (TIPO DESCARTEX) BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO COM PAREDE E FUNDO RESISTENTE E SACO PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	DESCARPACK	UNIDADE	1000	8,57	8570,00
33	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADA, RETANGULAR, FECHO E ALÇA, CANTOS ARREDO N, APLICAÇÃO TRANSPORTE MEDICAMENTOS.	DESCARPACK	UNIDADE	20	115,00	2300,00
35	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL POLIURETANO OCRILON, CALIBRE 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTO, SISTEMA SEGURANÇA, AGULHA ELETROPOLIDA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA.	SOLIDOR	UNIDADE	13000	0,90	11700,00
37	CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO ÓCULOS NEONATAL: CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS TAMANHO NEONATAL. COMPÕE-SE DE TUBO COM EXTENSÃO DE 2,1 M DE COMPRIMENTO E CONECTOR PADRÃO, GARANTINDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL E IDEAL, ASSEGURANDO UM FLUXO CONTÍNUO DO OXIGÊNIO E PRONGA NASAL SILICONADA COM PONTA CURVA COM 3,2 CM NÃO CONTEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ESTERILIZADO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA, NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	SOLIDOR	UNIDADE	2000	3,80	7600,00
39	CONECTOR DE EQUIPO SORO MULTIVIAS 2 VIAS, COM SISTEMA CORTA FLUXO CLAMP EM TODAS AS VIAS PEDIÁTRICO.	L.IMPORT	UNIDADE	2000	0,86	1720,00
41	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PVC, TIPO* SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BIOSANI	UNIDADE	200	4,58	916,00
43	COMPRESSA CIRÚRGICA.	MB TEXTIL	UNIDADE	5000	11,62	58100,00

	ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CIRÚRGICA- EM GAZE HIDRÓFILA, NA COR BRANCA, COM 04 CAMADAS DE GAZE, UNIDAS POR COSTURA REFORÇADA NOS CANTOS, COM ALÇA, FIXADA NO QUADRANTE SUPERIOR EXTERNO, RADIOPACO, MEDINDO 50 X 45 CM 50 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
45	DEGERMANTE 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE DE 10%, FRASCO C/ 1.000ML.	RIO QUIMICA	FRASCO	50	18,00	900,00
47	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM QUATRO OU MAIS ENZIMAS FRASCO PLÁSTICO COM 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE COM 4 OU 6 ENZIMAS, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA E MAIOR CUSTO BENEFÍCIO, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	RIO QUIMICA	UNIDADE	500	37,02	18510,00
49	DRENO TORÁCICO ADULTO Nº 32. ESPECIFICAÇÃO: DRENO TORACICO C/FIO RADIOPACO, EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL.	CPL MEDICALS	UNIDADE	50	8,70	435,00
51	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL. ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ENVASADAS EM BOLSAS / FRASCOS-AMPOLAS, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISSO, COM TAMPA PROTETORA, PEGA ERGONÔMICA, ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO, COM POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,20 MICRAS, COM TAMPA REVERSÍVEL; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM LINHA INDICADORA DO NÍVEL DE SOLUÇÃO, TUBO GOTEJADOR PARA APROXIMADAMENTE 20 GOTAS= 1ML, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, COM POROSIDADE EM TORNO DE 15 MICRAS; TUBO EXTENSOR DE PVC, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,8 M, VOLUME DE PREENCHIMENTO PINÇA TIPO ROLETE; SEGMENTO DE BOMBEAMENTO EM SILICONE GRAU CIRÚRGICO DE ALTA PRECISÃO, AJUSTÁVEL À BOMBA DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, SEM LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM PINÇA CLAMP INCORPORADA; CONECTOR DISTAL SPIN-LOCK COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA, COM POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,8 MICRON.	SOLIDOR	UNIDADE	6200	2,00	12400,00
53	ESCOVA CIRURGICA PARA DEGERMAÇÃO DAS MAOS EM POLIETILENO COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE PVP-I 1% DE	RIO QUIMICA	UNIDADE	1500	1,58	2370,00

	IODO ATIVO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, DESCARTAVEL.					
55	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR METAL CROMADO, MODELO TIPO RAPPAPORT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO DUPLO DE PVC, ACESSÓRIOS DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO.	PA.MED	UNIDADE	200	25,90	5180,00
57	FILME RADIOLÓGICO 18X24CM (RAIO X) – CX COM 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIURETANO, COM BASE VERDE.	IBF	CAIXA	300	195,50	58650,00
59	FILME PARA RX 30X40CM – ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	IBF	CAIXA	67	443,00	29681,00
61	FILME PARA RX 35X43CM – ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	IBF	CAIXA	50	500,00	25000,00
63	FIO, PARA SUTURA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CATGUT CROMADO Nº 0, Nº 1-0, Nº 2-0, Nº 3-0, Nº 4-0 COM 70CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM TRÊS AGULHAS DE 4,0CM, CORPO CILÍNDRICO ½ CÍRCULO; 3CM 3/1 CÍRCULO; 5CM ½ CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM).	TECHNOFIO	UNIDADE	4000	4,58	18320,00
65	FITA SEDA PRETA TRANÇADA Nº 2-0 E Nº 3-0 COM AGULHA 1,7. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CAIXA	150	48,00	7200,00
67	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, ROLO COM 30 M X 19 MM, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	CREMER	UNIDADE	400	4,75	1900,00
69	FIXADOR DE LAMINA. ESPECIFICAÇÃO: CITOLÓGICO, POLIETILENO GLICOL EM ÁLCOOL ETÍLICO, SPRAY, C/ 100 ML.	ADLIN	UNIDADE	500	10,38	5190,00
71	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO 5 KG.	RMC	GALÃO	180	22,00	3960,00
73	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIA, GALÃO COM 5L.	RIO QUIMICA	GALÃO	150	46,00	6900,00
75	KIT - FIO SUTURA, KIT CESARIA, COMPOSTO POR 5 FIOS DE AC. GLICOLICO E ASSOCIAÇÕES, 01 FIO POLIAMIDA, 2 FIOS AC GLICOL E ASSOC. N. 0. AGULHA, ½, CIRC. CILIN. 4CM, 90CM; 3 FIOS AC. GLIOL E ASSOC., N. 2-0, AGU, LH ½, CIC CILIN. 3,5 CM, 90CM; 1 FIO POLIAMIDA, N.4 – 0, AGULHA 3/8 CIC TRIANG. CORTE REVERSO 2,4CM, 75CM, EMBALADO EM MATERIAL QUEPROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	SHALON	UNIDADE	150	39,50	5925,00
77	KIT TAMANHO P E M COMPOSTO DE:01 (UM) ESPECULO DESCARTÁVEL PEQUENO, TAMANHO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA LARGURA PROXIMAL 110 MM NO	VAGISPEC	UNIDADE	4000	4,31	17240,00

	EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.01 (UM) ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, HASTE 180 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20 MM, FORMATO DA PONTA ATIVA CONE, COMPRIMENTO TOTAL 200 MM.01 (UM) ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESPESSURA 1,9 MM, LARGURA 17 MM, COMPRIMENTO TOTAL 180 MM.01 (UM) LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, ESPESSURA 1,1 MM, LARGURA 25,5 MM, COMPRIMENTO 76 MM.02 (DUAS) LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO;01(UMA) CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM.					
79	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, Nº 23, Nº 24 TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FITA.	SOLIDOR	CAIXA	500	29,11	14555,00
81	LANTERNA CLÍNICA, LANTERNA DE PUPILA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TIPO CANETA, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO.	PREMIUN	UNIDADE	10	17,60	176,00
83	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO P, M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	500	26,00	13000,00
85	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	230	16,00	3680,00
87	MALHA TUBULAR 20CM X 15M. ESPECIFICAÇÃO: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 20 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	150	34,90	5235,00
89	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 8 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M	ORTOFEN	ROLO	230	13,00	2990,00
91	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICA COM ROSCA.	NS	UNIDADE	430	6,68	2872,40
93	MICROLANCETA. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DE LANCETA DESCARTÁVEL, PARA TESTE DE GLICEMIA, 23 G.	G-TECH	UNIDADE	11000	0,45	4950,00
95	MONONYLON 2-0, 3-0, 4-0, 5-0, 6-0: MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTÉRIL, 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. REGISTRADO JUNTO A ANVISA.	SHALON	CAIXA	160	41,00	6560,00
97	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL ESPECIFICAÇÃO: OTOSCÓPIO, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO; INCLUINDO PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADOR OU BATERIA RECARREGÁVEL; CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA; REGULADOR DE	MD	UNIDADE	10	875,00	8750,00

	ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE; VISOR ARTICULADO E CABEÇOTE E MÓVEL; 5 ESPÉCULOS ANTI-REFLEXIVO COM ENCAIXE DE METAL, REUTILIZÁVEL E EM DIFERENTES CALIBRES, DE FORMA ERGONÔMICA E ENCAIXE POSITIVO E AUTOCLAVÁVEL; COM LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTES.					
99	PAPEL TÉRMICO UPP - 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TÉRMICO UPP - 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA	SONY	UNIDADE	37	158,00	5846,00
101	PROPÉS. ESPECIFICAÇÃO: PROPÉ COM ELÁSTICO 20 GR, BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	SKY	PACOTE	80	13,90	1112,00
103	SCALP Nº 19, Nº 21, Nº 23, Nº 25, Nº 27 PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ESTERILIZADO A OXÍDE DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CAIXA	600	24,90	14940,00
105	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICOLUER SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	SR	UNIDADE	18500	0,29	5365,00
107	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	SR	UNIDADE	10000	0,19	1900,00
109	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	SR	UNIDADE	200	0,18	36,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 24. ESPECIFICAÇÃO: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONADA,	BIOSANI	UNIDADE	14000	1,10	15400,00

	TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO.					
113	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, 08, 12, 14, 16, 18, 20. ESPECIFICAÇÃO: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	BIOSANI	UNIDADE	900	1,19	1071,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, 10, 12, 14, 16 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	BIOSANI	UNIDADE	700	1,16	812,00
117	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOSANI	UNIDADE	90	1,29	116,10
119	TERMÔMETRO CLÍNICO. ESPECIFICAÇÃO: AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45C, TIPO* USO AXILAS E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMORIA ULTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	INCOTERM	UNIDADE	130	12,50	1625,00
121	TUBO DE LATEX Nº 200 PARA GARROTE. ESPECIFICAÇÃO: TUBULAR, DIAMETRO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM, LATEX NATURAL.	BIOSANI	METRO	41	1,45	59,45
123	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL.	NEVONI	UNIDADE	5	15,00	75,00
125	PRESERVATIVO MASCULINO. ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA, S/ ODOR, FORMATO C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, ADICIONAIS QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG.	MADEITEX	UNIDADE	20000	0,37	7400,00

VELOR GERAL

519.729,05

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 2.1.1.** Efetuar a entrega do objeto nas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal
- 2.1.2.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação
- 2.1.3.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.4.** Indicar preposto para representa-la durante a execução do contrato
- 2.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 2.1.6.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 2.1.7.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 2.1.8.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.9.** Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.10.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.11.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 2.1.12.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 3.1.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 3.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 3.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 3.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 3.1.5.** Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 3.2.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** O prazo de entrega dos bens será de 05 (cinco) dias, contados da ordem de fornecimento, no endereço indicado.
- 4.2.** Os bens serão recebidos Provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 4.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2(dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4.** Os produtos serão recebidos Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.
 - 4.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1.** O valor do contrato é de R\$ 519.729,05 (quinhentos e dezenove mil setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos).
 - 5.1.1.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 08/05/2019, até 31/12/2019, prorrogável na forma artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 6.1.1.** A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1.** O prazo para pagamento será de **10 (dez) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

- 7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line, **quando possível**, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.4.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.5.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, **não sofrerá a retenção** quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 7.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)

I=0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1. Os preços são fixos e irremovíveis.
- 8.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.
- 8.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município prevista para o exercício de 2019, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: 209.629,00 (duzentos e nove mil seiscentos e vinte e nove reais)

Item Do T.R.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	ATADURA. ESPECIFICAÇÃO: GESSADA, MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO, ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM	ORTOFEN	UNIDADE	200	1,28	256,00

	CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAMENTO. APÓS MOLHADA COM ÁGUA A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO.					
43	COMPRESSA CIRÚRGICA. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSA CIRÚRGICA- EM GAZE HIDRÓFILA, NA COR BRANCA, COM 04 CAMADAS DE GAZE, UNIDAS POR COSTURA REFORÇADA NOS CANTOS, COM ALÇA, FIXADA NO QUADRANTE SUPERIOR EXTERNO, RADIOPACO, MEDINDO 50 X 45 CM 50 UNIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	MB TEXTIL	UNIDADE	5000	11,62	58100,00
49	DRENO TORÁCICO ADULTO Nº 32. ESPECIFICAÇÃO: DRENO TORACICO C/FIO RADIOPACO, EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DESCARTAVEL, ESTERIL.	CPL MEDICALS	UNIDADE	50	8,70	435,00
53	ESCOVA CIRURGICA PARA DEGERMAÇÃO DAS MAOS EM POLIETILENO COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE PVP-I 1% DE IODO ATIVO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, DESCARTAVEL.	RIO QUIMICA	UNIDADE	1500	1,58	2370,00
57	FILME RADIOLÓGICO 18X24CM (RAIO X) – CX COM 100 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL POLIURETANO, COM BASE VERDE.	IBF	CAIXA	300	195,50	58650,00
59	FILME PARA RX 30X40CM – ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	IBF	CAIXA	67	443,00	29681,00
61	FILME PARA RX 35X43CM – ESPECIFICAÇÃO: SENSÍVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES. CX COM 100 FOLHAS.	IBF	CAIXA	50	500,00	25000,00
71	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5 KG.	RMC	GALÃO	180	22,00	3960,00
73	GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIA, GALÃO COM 5L.	RIO QUIMICA	GALÃO	150	46,00	6900,00
75	KIT - FIO SUTURA, KIT CESARIA, COMPOSTO POR 5 FIOS DE AC. GLICOLICO E ASSOCIAÇÕES, 01 FIO POLIAMIDA, 2 FIOS AC GLICOL E ASSOC. N. 0. AGULHA, ½, CIRC. CILIN. 4CM, 90CM; 3 FIOS AC. GLIOL E ASSOC., N. 2-0, AGU, LH ½, CIC CILIN. 3,5 CM, 90CM; 1 FIO POLIAMIDA, N.4 – 0, AGULHA 3/8 CIC TRIANG. CORTE REVERSO 2,4CM, 75CM, EMBALADO EM MATERIAL QUEPROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	SHALON	UNIDADE	150	39,50	5925,00
77	KIT TAMANHO P E M COMPOSTO DE:01 (UM) ESPECULO DESCARTÁVEL PEQUENO, TAMANHO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.01 (UM) ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, HASTE 180 MM, COMPRIMENTO DA PONTA ATIVA 20 MM, FORMATO DA PONTA ATIVA CONE, COMPRIMENTO TOTAL 200 MM.01 (UM) ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ESPESSURA 1,9 MM, LARGURA 17 MM, COMPRIMENTO TOTAL 180	VAGISPEC	UNIDADE	4000	4,31	17240,00

	MM.01 (UM) LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA, ESPESSURA 1,1 MM, LARGURA 25,5 MM, COMPRIMENTO 76 MM.02 (DUAS) LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO;01(UMA) CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM.					
101	PROPÉS. ESPECIFICAÇÃO: PROPÉ COM ELÁSTICO 20 GR, BRANCO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	SKY	PACOTE	80	13,90	1112,00
	VELOR GERAL					209629,00

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301- Atenção Básica

PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: 282.814,05 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e cinco centavos)

Item Do T.R.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR LÍNGUA, ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL MADEIRA, TIPO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, LARGURA 1,50 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	PACOTE	100	6,00	600,00
3	AGULHA HIPODÉRMICA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, DIMENSÕES 13 X 4,5 MM, 20 X 5,5 MM, 25 X 7 MM, 25 X 8 MM, 30 X 8,0 MM, 40 X 12 MM TIPO PONTA BISEL CURTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CAIXA	4000	8,75	35000,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, ESPECIFICAÇÃO: (PONTA DE QUINCKE) 25G X 3 1/2 CALIBRE 90 X 5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TRIPLO DEVIDAMENTE SILICONADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL. EMPUNHADURA ANATÔMICA. ISENTO DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. AS AGULHAS DEVERÃO APRESENTAR A IMPRESSÃO DO CALIBRE, SEJA NO CANHÃO DA AGULHA OU NO CANHÃO DO MANDRIL.	UNISIS	UNIDADE	2200	9,65	21230,00
7	ALCOOL ETÍLICO 70%. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 1000ML. FÓRMULA QUÍMICA C2H6O; MASSA MOLAR 46,07 G/MOL.	ITAJÁ	EMBALAGEM	2000	5,50	11000,00
9	ALCOOL ETILICO (ETANOL). ESPECIFICAÇÃO: PA 95%, FRASCO COM 1000ML LIQUIDO, PESO MOLECULAR APROXIMADO DE	ITAJÁ	FRASCO	2000	6,48	12960,00

	46,07.					
11	ALMOTOLIA. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML.	J.PROLAB	UNIDADE	40	4,79	191,60
19	ATADURA ALGODÃO ORTOP. 20 X 1,50. ESPECIFICAÇÃO: ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLO MEDINDO 20 CM X 1,50 M CONSTITUÍDA DE FIBRAS 100 % DE ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, COM UMA CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES IMPERMEABILIZANDO-A, ENROLADA SOBRE SI EM PAPEL ACETINADO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ORTOFEN	PACOTE	50	17,65	882,50
21	ATADURA DE CREPE TIPO I. ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO E EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM PESO DE 32,7 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA SOBRE SI MESMA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS.	MB TEXTIL	ROLO	250	1,00	250,00
23	ATADURA. ESPECIFICAÇÃO: GESSADA, MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO, ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAMENTO. APÓS MOLHADA COM ÁGUA A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO.	ORTOFEN	UNIDADE	100	1,28	128,00
25	ATADURA GESSADA 15CM - EM ROLO C/ 3M, 15 FIOS/CM2, C/ GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM RÁPIDA, ENTRE 5 E 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ORTOFEN	UNIDADE	650	2,90	1885,00
27	AVENTAL. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHO SEM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO DE POLIPROPILENO, COR BRANCA, 20 GRAMAS, EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES.	SKY	PACOTE	50	26,00	1300,00
29	BOLSA TÉRMICA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL* POLÍMERO, COMPOSIÇÃO C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE* CERCA 500 ML.	SANNY	UNIDADE	9	27,00	243,00
33	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOPLADA, RETANGULAR, FECHO E ALÇA, CANTOS ARREDO N, APLICAÇÃO TRANSPORTE MEDICAMENTOS.	DESCARPA CK	UNIDADE	20	115,00	2300,00

35	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL POLIURETANO OCRILON, CALIBRE 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTO, SISTEMA SEGURANÇA, AGULHA ELETROPOLIDA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA.	SOLIDOR	UNIDADE	13000	0,90	11700,00
37	CATETER DE OXIGENIO NASAL EM SILICONE TIPO ÓCULOS NEONATAL: CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS TAMANHO NEONATAL. COMPÕE-SE DE TUBO COM EXTENSÃO DE 2,1 M DE COMPRIMENTO E CONECTOR PADRÃO, GARANTINDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL E IDEAL, ASSEGURANDO UM FLUXO CONTÍNUO DO OXIGÊNIO E PRONGA NASAL SILICONADA COM PONTA CURVA COM 3,2 CM NÃO CONTEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ESTERILIZADO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA, NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	SOLIDOR	UNIDADE	2000	3,80	7600,00
39	CONECTOR DE EQUIPO SORO MULTIVIAS 2 VIAS, COM SISTEMA CORTA FLUXO CLAMP EM TODAS AS VIAS PEDIÁTRICO.	L.IMPORT	UNIDADE	2000	0,86	1720,00
41	COLETOR DE URINA, MATERIAL* PVC, TIPO* SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE* CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BIOSANI	UNIDADE	200	4,58	916,00
45	DEGERMANTE 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: PVPI SOLUÇÃO DEGERMANTE DE 10%, FRASCO C/ 1.000ML.	RIO QUIMICA	FRASCO	50	18,00	900,00
47	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM QUATRO OU MAIS ENZIMAS FRASCO PLÁSTICO COM 1000 ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE COM 4 OU 6 ENZIMAS, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA E MAIOR CUSTO BENEFÍCIO, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	RIO QUIMICA	UNIDADE	500	37,02	18510,00
51	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL. ESPECIFICAÇÃO: EQUIPO MACRO GOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ENVASADAS EM BOLSAS / FRASCOS-AMPOLAS, EM SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISSO, COM TAMPA PROTETORA, PEGA ERGONÔMICA, ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFBO E BACTERIOLÓGICO, COM	SOLIDOR	UNIDADE	6200	2,00	12400,00

	POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,20 MICRAS, COM TAMPAS REVERSÍVEIS; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM LINHA INDICADORA DO NÍVEL DE SOLUÇÃO, TUBO GOTEJADOR PARA APROXIMADAMENTE 20 GOTAS= IML, FILTRO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, COM POROSIDADE EM TORNO DE 15 MICRAS; TUBO EXTENSOR DE PVC, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,8 M, VOLUME DE PREENCHIMENTO PINÇA TIPO ROLETE; SEGMENTO DE BOMBEAMENTO EM SILICONE GRAU CIRÚRGICO DE ALTA PRECISÃO, AJUSTÁVEL À BOMBA DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, ATÓXICA, SEM LÁTEX, AUTO CICATRIZANTE, COM PINÇA CLAMP INCORPORADA; CONECTOR DISTAL SPIN-LOCK COM TAMPAS PROTEToras CONTENDO MEMBRANA HIDRÓFOBA, COM POROSIDADE DE APROXIMADAMENTE 0,8 MICRON.					
63	FIO, PARA SUTURA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CATGUT CROMADO Nº 0, Nº 1-0, Nº 2-0, Nº 3-0, Nº 4-0 COM 70CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM TRÊS AGULHAS DE 4,0CM, CORPO CILÍNDRICO ½ CÍRCULO; 3CM 3/1 CÍRCULO; 5CM ½ CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM).	TECHNOFIO	UNIDADE	4000	4,58	18320,00
65	FITA SEDA PRETA TRANÇADA Nº 2-0 E Nº 3-0 COM AGULHA 1,7. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CAIXA	150	48,00	7200,00
67	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, ROLO COM 30 M X 19 MM, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DORSO EM PAPEL CREPADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	CREMER	UNIDADE	400	4,75	1900,00
69	FIXADOR DE LAMINA. ESPECIFICAÇÃO: CITOLÓGICO, POLIETILENO GLICOL EM ALCOOL ETÍLICO, SPRAY, C/ 100 ML.	ADLIN	UNIDADE	500	10,38	5190,00
79	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 11, Nº 23, Nº 24 TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AFIADA E POLIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FITA.	SOLIDOR	CAIXA	500	29,11	14555,00
83	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO P, M, G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA C/100 UNIDADES.	MEDIX	CAIXA	500	26,00	13000,00
85	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	230	16,00	3680,00
87	MALHA TUBULAR 20CM X 15M. ESPECIFICAÇÃO: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 20 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M.	ORTOFEN	ROLO	150	34,90	5235,00

89	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA 8 CM, ROLO COM COMPRIMENTO 15 M	ORTOFEN	ROLO	230	13,00	2990,00
91	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICA COM ROSCA.	NS	UNIDADE	430	6,68	2872,40
93	MICROLANCETA. ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DE LANCETA DESCARTÁVEL, PARA TESTE DE GLICEMIA, 23 G.	G-TECH	UNIDADE	11000	0,45	4950,00
95	MONONYLON 2-0, 3-0, 4-0, 5-0, 6-0: MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTÉRIL, 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. REGISTRADO JUNTO A ANVISA.	SHALON	CAIXA	160	41,00	6560,00
99	PAPEL TÉRMICO UPP – 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO: PAPEL TÉRMICO UPP – 1105/5 110MMX20M PARA IMPRESSORA	SONY	UNIDADE	37	158,00	5846,00
103	SCALP Nº 19, Nº 21, Nº 23, Nº 25, Nº 27 PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACE-TADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	SOLIDOR	CAIXA	600	24,90	14940,00
105	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO BICOLUER SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	SR	UNIDADE	18500	0,29	5365,00
107	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	SR	UNIDADE	10000	0,19	1900,00
109	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5ML, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	SR	UNIDADE	200	0,18	36,00
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, 06, 10, 12, 14, 16, 18, 24. ESPECIFICAÇÃO: SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CURTA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIVINIL ATÓXICO,	BIOSANI	UNIDADE	14000	1,10	15400,00

	SILICONADA, TRANSLÚCIDO, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO.					
113	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06, 08, 12, 14, 16, 18, 20. ESPECIFICAÇÃO: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 6 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	BIOSANI	UNIDADE	900	1,19	1071,00
115	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06, 10, 12, 14, 16 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	BIOSANI	UNIDADE	700	1,16	812,00
117	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	BIOSANI	UNIDADE	90	1,29	116,10
119	TERMÔMETRO CLÍNICO. ESPECIFICAÇÃO: AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45C, TIPO* USO AXILAS E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMORIA ULTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	INCOTERM	UNIDADE	130	12,50	1625,00
121	TUBO DE LATEX Nº 200 PARA GARROTE. ESPECIFICAÇÃO: TUBULAR, DIAMENTRO APROXIMADAMENTE DE 0,5 CM, LATEX NATURAL.	BIOSANI	METRO	41	1,45	59,45
123	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL.	NEVONI	UNIDADE	5	15,00	75,00
125	PRESERVATIVO MASCULINO. ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA, S/ ODOR, FORMATO C/ RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, ADICIONAIS QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG.	MADEITEX	UNIDADE	20000	0,37	7400,00
	VELOR GERAL					282814,05

FUNÇÃO: 10 – Saúde**SUB-FUNÇÃO:** 302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial**PROGRAMA:** 0027 – Atendimento Médico Hospitalar**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.030 – Aquisição de Equipamento para Unidade de Saúde**NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente**VALOR:** 27.286,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e seis reais)

Item Do T.R.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	AMBU ADULTA. ESPECIFICAÇÃO: COM RESERVATÓRIO, FEITO EM SILICONE REANIMADOR MANUAL.	OXIGEL	UNIDADE	4	220,00	880,00
15	REANIMADOR PORTÁTIL NEONATAL (AMBU) - DE SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE. BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS. CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONNECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO. VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO. PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL. TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4. É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA. PARA ADULTOS E CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 30 KG; BALÃO DE SILICONE 1.800ML COM VÁLVULA POP-OFF. VOLUME DE ENTREGA (VOLUME SISTÓLICO): 1060 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML.	OXIGEL	UNIDADE	4	220,00	880,00
17	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:(ESFIGMOMANÔMETRO). MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PCV DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18CM). RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR; INCLUSO: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG; 1 BRAÇADEIRA; 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PERA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	PA.MED	UNIDADE	30	95,00	2850,00
31	CAIXA COLETORA. ESPECIFICAÇÃO: PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE (TIPO DESCARTEX) BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO COM PAREDE E FUNDO RESISTENTE E SACO PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	DESCARPACK	UNIDADE	1000	8,57	8570,00
55	ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, APLICAÇÃO ADULTO, MATERIAL AUSCULTADOR METAL CROMADO, MODELO TIPO RAPPAPORT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO DUPLO DE PVC, ACESSÓRIOS	PA.MED	UNIDADE	200	25,90	5180,00

	DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO.					
81	LANTERNA CLINICA, LANTERNA DE PUPILA, CONFECCIONDA EM PLASTICO, TIPO CANETA, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO.	PREMIUN	UNIDADE	10	17,60	176,00
97	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL ESPECIFICAÇÃO: OTOSCÓPIO, COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO; INCLUINDO PILHAS RECARREGÁVEIS E CARREGADOR OU BATERIA RECARREGÁVEL; CABEÇOTE PARA ESPÉCULOS COM LÂMPADA; REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE; VISOR ARTICULADO E CABEÇOTE E MÓVEL; 5 ESPÉCULOS ANTI-REFLEXIVO COM ENCAIXE DE METAL, REUTILIZÁVEL E EM DIFERENTES CALIBRES, DE FORMA ERGONÔMICA E ENCAIXE POSITIVO E AUTOCLAVÁVEL; COM LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTES.	MD	UNIDADE	10	875,00	8750,00
	VELOR GERAL					27286,00

10. CLÁUSULA DEZ – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todos as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis.

11. CLÁUSULA ONZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.1.2. Apresentar documentação falsa

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Cometer fraude fiscal;

11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **10 (dez)** dias;

b.2. Compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **município de Bernardo do Mearim**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o **município de Bernardo do Mearim** e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:

11.3.1. Tenha sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

12. CLÁUSULA DOZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA CATORZE - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande(MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 08 de maio de 2019.

MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017
Pela CONTRATANTE

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
CNPJ/MF: 04.564.165/0001-47
Emídio Gonçalves Santos,
CPF nº 096.495.063-49;
RG nº 204.640 SSP-PI.
Representante da Empresa
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº FMS/014/2019

PROCESSO Nº 1501001/2018
Pregão Presencial nº 001/2018

CONTRATO Nº FMS/014/2019 ORIGEM: Processo administrativo nº 1501001/2018. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **CONTRATANTE:** Município de Bernardo do Mearim/Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.564.165/0001-47**. **OBJETO:** aquisição de material e equipamento hospitalar e ambulatorial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL: R\$ 519.729,05** (quinhentos e dezenove mil setecentos e vinte e nove reais e cinco centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 05.02- Função – 10. Sub-Função – 301 - Programa – 0027 - Projeto/Atividade: 2.045 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- Função – 10. Sub-Função – 302 - Programa – 0027 - Projeto/Atividade: 2.041 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Função – 10. Sub-Função – 302 - Programa – 0027 - Projeto/Atividade: 1.030 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 08/05/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde por seu Secretário Jose Pereira Barbosa, como Contratante e pela empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** o Sr. Emídio Gonçalves Santos como Contratada. Bernardo do Mearim, 08 de maio de 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2112002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura **aquisição de equipamentos e material permanente (eletro)**, para atender as necessidades da Administração Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Gestor Municipal da Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças do município de Bernardo do Mearim – MA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria bem como as atas de realização do Pregão exarada pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 2112002/2018, Pregão nº 002/2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa 1: **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Boga, 246 Centro, Lago da Pedra, por intermédio de seu procurador, Sr. IVAN DA SILVA SARAIVA, portador da Carteira de Identidade n.º 1120037996 – SSP/MA.

1º colocada nos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$	SITUAÇÃO
1	VENTILADOR DE COLUNA: ARO 50CM. Especificação: Ventilador de coluna; tamanho 50cm – grade de proteção (proteção metálico) – 3 hélices – potência máxima 160 watts – velocidade regulável – altura máxima total aproximada de 1,90 M – voltagem 220v.	Mondial	UNIDADE	40	253,00	10120,00	Homologado em 08/05/2019
2	VENTILADOR DE PAREDE: ARO 50CM. Especificação: Ventilador, tipo parede, aplicação ambiente grade, velocidade mínima 1300 RPM, capacidade ventilação 230 m3/min – tensão alimentação bivolt, características adicionais: grade removível/controlado de velocidade rotativo/tipo hélice 3 pás, frequência 50/60 HZ.	Mondial	UNIDADE	83	224,00	18592,00	Homologado em 08/05/2019
3	VENTILADOR DE PAREDE: ARO 60CM. Especificação: Ventilador oscilante de parede 60cm, cor preta, bivolt, hélice injetada em polipropileno com 3 pás, com protetor térmico, motor ¼ HP, velocidade: 1350 RPM, peso líquido aproximado: 6,7 KG.	Mondial	UNIDADE	43	297,00	12771,00	Homologado em 08/05/2019
4	CADEIRA FIXA. Especificação: Cadeira fixa, matéria assento espuma poliuretano injetado, material encosto espuma poliuretano injetado, material estrutura tubo aço, material revestido assento e encosto vinil, densidade espuma assento e encosto alta, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto separado/ligado por tubo de aço, características adicionais: sem	Modelo Moveis	UNIDADE	82	214,00	17548,00	Homologado em 08/05/2019

	braço/sapatas injetados em polietileno/tratamento superficial fosfatada antiferrugem.						
5	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA. Especificação: Cadeira tipo secretaria com base giratória, 5 patas com rodízio de duplo giro em nylon injetado com regulagem de altura mecânica, sem braço, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido.	Modelo Moveis	UNIDADE	65	266,00	17290,00	Homologado em 08/05/2019
6	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR. Especificação: Cadeira giratória com braços, modelo diretor, espuma injetada, base a gás com sistema relax. Características de assento: Largura mínima de 490mm/profundidade mínima de 480mm. A parte interna do encosto deverá ser em madeira moldada anatomicamente compensada no mínimo de 15mm (ou mais) de espessura, com estofado e espuma injetada de poliuretano flexível. Esta espuma deverá ser de alta resistência, baixa fadiga e baixa deformação, com densidade entre 50 e 60 kg/m e espessura média de 70mm. O revestimento deverá ser em tecido 100% poliéster ou curvin.	Modelo Moveis	UNIDADE	32	434,00	13888,00	Homologado em 08/05/2019
7	REFRIGERADOR VERTICAL 300L. Especificação: Refrigerador doméstico, capacidade 300L, voltagem 220v, características adicionais: Frost Free, controle temperatura, gaveta transparente, cor branca, capacidade congelador 47, tipo vertical/ 1 porta.	Esmaltec	UNIDADE	17	1470,00	24990,00	Homologado em 08/05/2019
8	REFRIGERADOR VERTICAL 340L. Especificação: Refrigerador doméstico, capacidade 340L, voltagem 220v, características adicionais: Frost Free, controle de temperatura, gaveta transparente, tipo vertical/ 1 porta.	Esmaltec	UNIDADE	17	1891,00	32147,00	Homologado em 08/05/2019
9	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS. Especificação: Armário em aço com 2 portas confeccionado em chapa 22, com reforço e pitão para cadeado, puxadores e porta etiquetas cromados, medindo: 2,03m de altura: 0,50m de largura e 0,50 de profundidade; pintura na cor cinza martelado com tratamento antiferrugem. Nas portas pitão para	Modelo Moveis	UNIDADE	53	579,00	30687,00	Homologado em 08/05/2019

	cadeado. Na parte interna 4 divisórias (Prateleiras) pés confeccionados em chapa 14.						
10	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS. Especificação: Arquivo em aço com 4 gavetas em chapa de aço, para colocação de pasta suspensa, com fechadura tipo yale, com travamento simultâneo, tipo oficial medindo: 133cm x 0,71cm. Tratamento antiferrugem.	Modelo Moveis	UNIDADE	24	599,00	14376,00	Homologado em 08/05/2019
11	ESTANTE ABERTA DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS. Especificação: Estante material chapa aço, tipo chão, estrutura metálica, profundidade 40, acabamento superficial pintura em epóxi, cor cinza, quantidade prateleiras 6, tipo prateleiras reguláveis, altura 1,90; largura 0,90; com reforço em cruz nas duas laterais, bandeja com chapa 20 e colunas tipo cantoneiras em chapa 18.	Modelo Moveis	UNIDADE	48	195,00	9360,00	Homologado em 08/05/2019
12	MESA DE ESCRITÓRIO. Especificação: Mesa de trabalho, medindo aproximadamente 0,74m x 1,40m x 0,74m (altura x largura x profundidade), com 2 gavetas, tampo real, confeccionado em madeira MDP de aproximadamente 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cinza com acabamento das bordas em fita perfil de PVC, com 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas, estrutura pés em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, laterais chapa aço.	Modelo Moveis	UNIDADE	42	423,00	17766,00	Homologado em 08/05/2019
13	MESA COM GAVETAS: 120 X 60 X 75. Especificação: Mesa de trabalho, medindo aproximadamente 0,75m x 1,20m x 0,60m (altura x largura x profundidade), com 2 gavetas, tampo real, confeccionado em madeira MDP de aproximadamente 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cinza com acabamento das bordas em fita perfil de PVC, com 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas, estrutura pés em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, laterais chapa aço.	Modelo Moveis	UNIDADE	72	304,00	21888,00	Homologado em 08/05/2019
14	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO. Especificação: Bebedouro elétrico, tipo coluna, garrafão de 20L, com duas	IBBL	UNIDADE	32	619,00	19808,00	Homologado em 08/05/2019

	torneiras: gelada e natural, pingadeira removível, termostato regulável para o controle de temperatura, gabinete em chapa tratada de aço ou plástico injetado de alta resistência, cor branca, tensão elétrica 220v. Sistema de refrigeração a gás ecológico (gás refrigerante R134) que não agride a camada de ozônio. Dimensões mínimas e máximas 92/98 x 27/32 x 31/37 cm (altura x largura x profundidade).						
15	COTA PRINCIPAL - CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 9.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 9.000 Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A.	AGRATTO	UNIDADE	79	1553,00	122687,00	Homologado em 08/05/2019
16	COTA RESERVADA - CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 9.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 9.000 Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A.	AGRATTO	UNIDADE	26	1553,00	40378,00	Homologado em 08/05/2019
17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 12.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 12.000 Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A.	AGRATTO	UNIDADE	31	1860,00	57660,00	Homologado em 08/05/2019
18	CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 18.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, quente/frio, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btus, controle remoto sem fio, tensão 220v, frequência 60Hz, isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido na espessura de 25mm. Unidade condensadora de	AGRATTO	UNIDADE	20	2399,00	47980,00	Homologado em 08/05/2019

	fabricação nacional, display de temperatura digital, aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. Compressor scroll ou rotativo. Catálogos e manuais de instalação, operação manutenção em português, com certificado de qualidade INMETRO e selo de eficiência energética Procel A.						
19	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO. Especificação: Cadeira comum, material plástico, características adicionais: empilhável; com braço.	Inova	UNIDADE	230	43,00	9890,00	Homologado em 08/05/2019
20	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira plástico PVC, sem braço, monobloco, empalhável, confeccionada totalmente em polipropileno, capacidade de carga suportada não inferior a 120kg, com os 4 pés antiderrapantes, com as seguintes dimensões mínimas: 86cm x 43cm x 50cm (altura x largura x profundidade).	Inova	UNIDADE	240	40,00	9600,00	Homologado em 08/05/2019
21	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS. Especificação: Armário tipo escaninho com 5 níveis de prateleiras, tampo superior em MDF de 25mm de espessura, fundo inteiriço em MDF de 10mm e restante do armário de MDF em 18mm. Revestimento em ambas as faces em laminado de baixa pressão na cor cinza claro.	Modelo Moveis	UNIDADE	32	1515,00	48480,00	Homologado em 08/05/2019
22	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 04 BOCAS S/FORNO. Especificação: Fogão semi-industrial com 4 bocas sem forno, grade de ferro fundido, queimadores triplo/duplo, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos.	Modelo Moveis	UNIDADE	22	1091,00	24002,00	Homologado em 08/05/2019
23	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 02 BOCAS S/FORNO. Especificação: Fogão semi-industrial com 2 bocas sem forno, grade de ferro fundido, queimadores triplo/duplo, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos.	Modelo Moveis	UNIDADE	14	547,00	7658,00	Homologado em 08/05/2019
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. Especificação: Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, aço inox, capacidade 4L, tensão nominal 220v.	Colombo	UNIDADE	24	585,00	14040,00	Homologado em 08/05/2019
25	LIQUIDIFICADOR.	Mondial	UNIDADE	31	128,00	3968,00	Homologado

	Especificação: Características: potência 350w – 3 velocidades + pulsar, capacidade para 1,5L, cabo anatômico, copo altamente resistente, lâmina de aço inox, sobre tampa dosadora (60ml), tampa com travas que evitam vazamento, dimensões aproximadas: 23 x 39 x 18cm (largura, altura, profundidade), peso líquido aproximado: 1,5kg, garantia do fornecedor de 1 ano. Alimentação 220v.						em 08/05/2019
26	LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇOS. Especificação: Longarina sem braços, assento e encosto modelo secretaria em polipropileno injetado anatômico, número de assentos 3 lugares.	Modelo Moveis	UNIDADE	61	361,00	22021,00	Homologado em 08/05/2019
27	COLCHÃO DE ESPUMA D28. Especificação: Colchão solteiro de espuma D28. Altura: 14cm; Largura: 88cm; Profundidade: 1,88cm; Peso: 6,30kg; Antiácaro, antimoho, antialérgico, antifungo; tecido 100% poliéster.	Eurosono	UNIDADE	55	353,00	19415,00	Homologado em 08/05/2019
28	COLCHÃO DE ESPUMA D45. Especificação: Colchão solteiro de espuma D45, revestimento em tecido 100% poliéster, com tratamento no tecido antiácaro, antifungo, antialérgico, com as medidas 0,88 x 1,88 x 0,17.	Eurosono	UNIDADE	33	428,00	14124,00	Homologado em 08/05/2019

Valor total homologado da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33 é R\$ 703.134,00 (setecentos e três mil cento e trinta e quatro reais).

Bernardo do Mearim - MA, 08 de maio de 2019.

Antonio Jean De Brito Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CPF: 000.841.373-80
Portaria nº 07050002/2019
Representante do Órgão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2112002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: seleção de proposta visando o registro de preços para eventual e futura **aquisição de equipamentos e material permanente (eletro)**, para atender as necessidades da Administração Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Município de Bernardo do Mearim/MA Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019. Foi **adjudicado** o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa 1: **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Boga, 246 Centro, Lago da Pedra, por intermédio de seu procurador, Sr. IVAN DA SILVA SARAIVA, portador da Carteira de Identidade n.º 1120037996 – SSP/MA.

1º colocada nos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$	SITUAÇÃO
1	VENTILADOR DE COLUNA: ARO 50CM. Especificação: Ventilador de coluna; tamanho 50cm – grade de proteção (proteção metálico) – 3 hélices – potência máxima 160 watts – velocidade regulável – altura máxima total aproximada de 1,90 M – voltagem 220v.	Mondial	UNIDADE	40	253,00	10120,00	Adjudicado em 22/04/2019
2	VENTILADOR DE PAREDE: ARO 50CM. Especificação: Ventilador, tipo parede, aplicação ambiente grade, velocidade mínima 1300 RPM, capacidade ventilação 230 m3/min – tensão alimentação bivolt, características adicionais: grade removível/controle de velocidade rotativo/tipo hélice 3 pás, frequência 50/60 HZ.	Mondial	UNIDADE	83	224,00	18592,00	Adjudicado em 22/04/2019
3	VENTILADOR DE PAREDE: ARO 60CM. Especificação: Ventilador oscilante de parede 60cm, cor preta, bivolt, hélice injetada em polipropileno com 3 pás, com protetor térmico, motor ¼ HP, velocidade: 1350 RPM, peso líquido aproximado: 6,7 KG.	Mondial	UNIDADE	43	297,00	12771,00	Adjudicado em 22/04/2019
4	CADEIRA FIXA. Especificação: Cadeira fixa, matéria assento espuma poliuretano injetado, material encosto espuma poliuretano injetado, material estrutura tubo aço, material revestido assento e encosto vinil, densidade espuma assento e encosto alta, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto separado/ligado por tubo de aço, características adicionais: sem braço/sapatas injetados em polietileno/tratamento superficial fosfatada antiferrugem.	Modelo Moveis	UNIDADE	82	214,00	17548,00	Adjudicado em 22/04/2019
5	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA. Especificação: Cadeira tipo secretaria com base giratória, 5 patas com rodízio de duplo giro em nylon injetado com regulagem de altura mecânica, sem braço, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido.	Modelo Moveis	UNIDADE	65	266,00	17290,00	Adjudicado em 22/04/2019
6	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR. Especificação: Cadeira giratória com braços, modelo diretor, espuma injetada, base a gás com sistema relax. Características de assento: Largura mínima de 490mm/profundidade mínima de 480mm. A parte interna do encosto deverá ser em madeira moldada anatomicamente compensada	Modelo Moveis	UNIDADE	32	434,00	13888,00	Adjudicado em 22/04/2019

	no mínimo de 15mm (ou mais) de espessura, com estofado e espuma injetada de poliuretano flexível. Esta espuma deverá ser de alta resistência, baixa fadiga e baixa deformação, com densidade entre 50 e 60 kg/m e espessura média de 70mm. O revestimento deverá ser em tecido 100% poliéster ou curvin.						
7	REFRIGERADOR VERTICAL 300L. Especificação: Refrigerador doméstico, capacidade 300L, voltagem 220v, características adicionais: Frost Free, controle temperatura, gaveta transparente, cor branca, capacidade congelador 47, tipo vertical/ 1 porta.	Esmaltec	UNIDADE	17	1470,00	24990,00	Adjudicado em 22/04/2019
8	REFRIGERADOR VERTICAL 340L. Especificação: Refrigerador doméstico, capacidade 340L, voltagem 220v, características adicionais: Frost Free, controle de temperatura, gaveta transparente, tipo vertical/ 1 porta.	Esmaltec	UNIDADE	17	1891,00	32147,00	Adjudicado em 22/04/2019
9	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS. Especificação: Armário em aço com 2 portas confeccionado em chapa 22, com reforço e pitão para cadeado, puxadores e porta etiquetas cromados, medindo: 2,03m de altura; 0,50m de largura e 0,50 de profundidade; pintura na cor cinza martelado com tratamento antiferrugem. Nas portas pitão para cadeado. Na parte interna 4 divisórias (Prateleiras) pés confeccionados em chapa 14.	Modelo Moveis	UNIDADE	53	579,00	30687,00	Adjudicado em 22/04/2019
10	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS. Especificação: Arquivo em aço com 4 gavetas em chapa de aço, para colocação de pasta suspensa, com fechadura tipo yale, com travamento simultâneo, tipo oficial medindo: 133cm x 0,71cm. Tratamento antiferrugem.	Modelo Moveis	UNIDADE	24	599,00	14376,00	Adjudicado em 22/04/2019
11	ESTANTE ABERTA DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS. Especificação: Estante material chapa aço, tipo chão, estrutura metálica, profundidade 40, acabamento superficial pintura em epóxi, cor cinza, quantidade prateleiras 6, tipo prateleiras reguláveis, altura 1,90; largura 0,90; com reforço em cruz nas duas laterais, bandeja com chapa 20 e colunas tipo cantoneiras em chapa 18.	Modelo Moveis	UNIDADE	48	195,00	9360,00	Adjudicado em 22/04/2019
12	MESA DE ESCRITÓRIO. Especificação: Mesa de trabalho, medindo aproximadamente 0,74m x 1,40m x 0,74m (altura x largura x profundidade), com	Modelo Moveis	UNIDADE	42	423,00	17766,00	Adjudicado em 22/04/2019

	2 gavetas, tampo real, confeccionado em madeira MDP de aproximadamente 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cinza com acabamento das bordas em fita perfil de PVC, com 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas, estrutura pés em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, laterais chapa aço.						
13	MESA COM GAVETAS: 120 X 60 X 75. Especificação: Mesa de trabalho, medindo aproximadamente 0,75m x 1,20m x 0,60m (altura x largura x profundidade), com 2 gavetas, tampo real, confeccionado em madeira MDP de aproximadamente 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cinza com acabamento das bordas em fita perfil de PVC, com 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas, estrutura pés em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, laterais chapa aço.	Modelo Moveis	UNIDADE	72	304,00	21888,00	Adjudicado em 22/04/2019
14	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO. Especificação: Bebedouro elétrico, tipo coluna, garrafão de 20L, com duas torneiras: gelada e natural, pingadeira removível, termostato regulável para o controle de temperatura, gabinete em chapa tratada de aço ou plástico injetado de alta resistência, cor branca, tensão elétrica 220v. Sistema de refrigeração a gás ecológico (gás refrigerante R134) que não agride a camada de ozônio. Dimensões mínimas e máximas 92/98 x 27/32 x 31/37 cm (altura x largura x profundidade).	IBBL	UNIDADE	32	619,00	19808,00	Adjudicado em 22/04/2019
15	COTA PRINCIPAL - CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 9.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 9.000 Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A.	AGRATTO	UNIDADE	79	1553,00	122687,00	Adjudicado em 22/04/2019
16	COTA RESERVADA - CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 9.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 9.000	AGRATTO	UNIDADE	26	1553,00	40378,00	Adjudicado em 22/04/2019

	Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A.						
17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 12.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 12.000 Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A.	AGRATTO	UNIDADE	31	1860,00	57660,00	Adjudicado em 22/04/2019
18	CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 18.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, quente/frio, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btus, controle remoto sem fio, tensão 220v, frequência 60Hz, isolamento térmico do gabinete com poliuretano expandido na espessura de 25mm. Unidade condensadora de fabricação nacional, display de temperatura digital, aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. Compressor scroll ou rotativo. Catálogos e manuais de instalação, operação manutenção em português, com certificado de qualidade INMETRO e selo de eficiência energética Procel A.	AGRATTO	UNIDADE	20	2399,00	47980,00	Adjudicado em 22/04/2019
19	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO. Especificação: Cadeira comum, material plástico, características adicionais: empilhável; com braço.	Inova	UNIDADE	230	43,00	9890,00	Adjudicado em 22/04/2019
20	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira plástico PVC, sem braço, monobloco, empalhável, confeccionada totalmente em polipropileno, capacidade de carga suportada não inferior a 120kg, com os 4 pés antiderrapantes, com as seguintes dimensões mínimas: 86cm x 43cm x 50cm (altura x largura x profundidade).	Inova	UNIDADE	240	40,00	9600,00	Adjudicado em 22/04/2019
21	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS. Especificação: Armário tipo escaninho com 5 níveis de prateleiras, tampo superior em MDF de 25mm de espessura, fundo inteiriço em MDF de 10mm e restante do armário de MDF em 18mm. Revestimento em ambas as faces em laminado de baixa pressão na cor cinza claro.	Modelo Moveis	UNIDADE	32	1515,00	48480,00	Adjudicado em 22/04/2019
22	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 04 BOCAS S/FORNO. Especificação: Fogão semi-industrial com 4 bocas sem forno, grade de ferro fundido, queimadores triplo/duplo, injetor de gás horizontal.	Modelo Moveis	UNIDADE	22	1091,00	24002,00	Adjudicado em 22/04/2019

	bandeja coletora de resíduos.						
23	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 02 BOCAS S/FORNO. Especificação: Fogão semi-industrial com 2 bocas sem forno, grade de ferro fundido, queimadores triplo/duplo, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos.	Modelo Moveis	UNIDADE	14	547,00	7658,00	Adjudicado em 22/04/2019
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. Especificação: Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, aço inox, capacidade 4L, tensão nominal 220v.	Colombo	UNIDADE	24	585,00	14040,00	Adjudicado em 22/04/2019
25	LIQUIDIFICADOR. Especificação: Características: potência 350w – 3 velocidades + pulsar, capacidade para 1,5L, cabo anatômico, copo altamente resistente, lâmina de aço inox, sobre tampa dosadora (60ml), tampa com travas que evitam vazamento, dimensões aproximadas: 23 x 39 x 18cm (largura, altura, profundidade), peso liquido aproximado: 1,5kg, garantia do fornecedor de 1 ano. Alimentação 220v.	Mondial	UNIDADE	31	128,00	3968,00	Adjudicado em 22/04/2019
26	LONGARINA COM 3 LUGARES, SEM BRAÇOS. Especificação: Longarina sem braços, assento e encosto modelo secretaria em polipropileno injetado anatômico, número de assentos 3 lugares.	Modelo Moveis	UNIDADE	61	361,00	22021,00	Adjudicado em 22/04/2019
27	COLCHÃO DE ESPUMA D28. Especificação: Colchão solteiro de espuma D28. Altura: 14cm; Largura: 88cm; Profundidade: 1,88cm; Peso: 6,30kg; Antiácaro, antimofo, antialérgico, antifungo; tecido 100% poliéster.	Eurosono	UNIDADE	55	353,00	19415,00	Adjudicado em 22/04/2019
28	COLCHÃO DE ESPUMA D45. Especificação: Colchão solteiro de espuma D45, revestimento em tecido 100% poliéster, com tratamento no tecido antiácaro, antifungo, antialérgico, com as medidas 0,88 x 1,88 x 0,17.	Eurosono	UNIDADE	33	428,00	14124,00	Adjudicado em 22/04/2019

Valor total adjudicado da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33 é R\$ 703.134,00 (setecentos e três mil cento e trinta e quatro reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. Antonio Jean De Brito Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Bernardo do Mearim/MA, autoridade competente, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Empresa 1: **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Boguea, 246 Centro, Lago da Pedra, por intermédio de seu procurador, Sr. IVAN DA SILVA SARAIVA, portador da Carteira de Identidade n.º 1120037996 – SSP/MA.

1º colocada nos itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$	SITUAÇÃO
1	VENTILADOR DE COLUNA: ARO 50CM. Especificação: Ventilador de coluna; tamanho	Mondial	UNIDADE	40	253,00	10120,00	Homologado em 08/05/2019

	50cm – grade de proteção (proteção metálico) – 3 hélices – potência máxima 160 watts – velocidade regulável – altura máxima total aproximada de 1,90 M – voltagem 220v.						
2	VENTILADOR DE PAREDE: ARO 50CM. Especificação: Ventilador, tipo parede, aplicação ambiente grade, velocidade mínima 1300 RPM, capacidade ventilação 230 m3/min – tensão alimentação bivolt, características adicionais: grade removível/controlado de velocidade rotativo/tipo hélice 3 pás, frequência 50/60 HZ.	Mondial	UNIDADE	83	224,00	18592,00	Homologado em 08/05/2019
3	VENTILADOR DE PAREDE: ARO 60CM. Especificação: Ventilador oscilante de parede 60cm, cor preta, bivolt, hélice injetada em polipropileno com 3 pás, com protetor térmico, motor ¼ HP, velocidade: 1350 RPM, peso líquido aproximado: 6,7 KG.	Mondial	UNIDADE	43	297,00	12771,00	Homologado em 08/05/2019
4	CADEIRA FIXA. Especificação: Cadeira fixa, matéria assento espuma poliuretano injetado, material encosto espuma poliuretano injetado, material estrutura tubo aço, material revestido assento e encosto vinil, densidade espuma assento e encosto alta, acabamento estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto separado/ligado por tubo de aço, características adicionais: sem braço/sapatas injetados em polietileno/tratamento superficial fosfatada antiferrugem.	Modelo Moveis	UNIDADE	82	214,00	17548,00	Homologado em 08/05/2019
5	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA. Especificação: Cadeira tipo secretaria com base giratória, 5 patas com rodízio de duplo giro em nylon injetado com regulagem de altura mecânica, sem braço, assento e encosto em espuma injetada de 50mm de espessura, revestida em tecido.	Modelo Moveis	UNIDADE	65	266,00	17290,00	Homologado em 08/05/2019
6	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR. Especificação: Cadeira giratória com braços, modelo diretor, espuma injetada, base a gás com sistema relax. Características de assento: Largura mínima de 490mm/profundidade mínima de 480mm. A parte interna do encosto deverá ser em madeira moldada anatomicamente compensada no mínimo de 15mm (ou mais) de espessura, com estofado e espuma injetada de poliuretano flexível. Esta espuma deverá ser de alta resistência, baixa fadiga e baixa deformação, com densidade entre 50 e 60 kg/m e espessura média de 70mm. O revestimento deverá ser em tecido 100% poliéster ou curvin.	Modelo Moveis	UNIDADE	32	434,00	13888,00	Homologado em 08/05/2019
7	REFRIGERADOR VERTICAL 300L. Especificação: Refrigerador	Esmaltec	UNIDADE	17	1470,00	24990,00	Homologado em 08/05/2019

	doméstico, capacidade 300L, voltagem 220v, características adicionais: Frost Free, controle temperatura, gaveta transparente, cor branca, capacidade congelador 47, tipo vertical/ 1 porta.						
8	REFRIGERADOR VERTICAL 340L. Especificação: Refrigerador doméstico, capacidade 340L, voltagem 220v, características adicionais: Frost Free, controle de temperatura, gaveta transparente, tipo vertical/ 1 porta.	Esmaltec	UNIDADE	17	1891,00	32147,00	Homologado em 08/05/2019
9	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS. Especificação: Armário em aço com 2 portas confeccionado em chapa 22, com reforço e pitão para cadeado, puxadores e porta etiquetas cromados, medindo: 2,03m de altura: 0,50m de largura e 0,50 de profundidade; pintura na cor cinza martelado com tratamento antiferrugem. Nas portas pitão para cadeado. Na parte interna 4 divisórias (Prateleiras) pés confeccionados em chapa 14.	Modelo Moveis	UNIDADE	53	579,00	30687,00	Homologado em 08/05/2019
10	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS. Especificação: Arquivo em aço com 4 gavetas em chapa de aço, para colocação de pasta suspensa, com fechadura tipo yale, com travamento simultâneo, tipo oficial medindo: 133cm x 0,71cm. Tratamento antiferrugem.	Modelo Moveis	UNIDADE	24	599,00	14376,00	Homologado em 08/05/2019
11	ESTANTE ABERTA DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS. Especificação: Estante material chapa aço, tipo chão, estrutura metálica, profundidade 40, acabamento superficial pintura em epóxi, cor cinza, quantidade prateleiras 6, tipo prateleiras reguláveis, altura 1,90; largura 0,90; com reforço em cruz nas duas laterais, bandeja com chapa 20 e colunas tipo cantoneiras em chapa 18.	Modelo Moveis	UNIDADE	48	195,00	9360,00	Homologado em 08/05/2019
12	MESA DE ESCRITÓRIO. Especificação: Mesa de trabalho, medindo aproximadamente 0,74m x 1,40m x 0,74m (altura x largura x profundidade), com 2 gavetas, tampo real, confeccionado em madeira MDP de aproximadamente 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cinza com acabamento das bordas em fita perfil de PVC, com 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas, estrutura pés em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, laterais chapa aço.	Modelo Moveis	UNIDADE	42	423,00	17766,00	Homologado em 08/05/2019
13	MESA COM GAVETAS: 120 X 60 X 75. Especificação: Mesa de trabalho, medindo aproximadamente 0,75m x 1,20m x 0,60m (altura x largura x profundidade), com 2 gavetas, tampo real,	Modelo Moveis	UNIDADE	72	304,00	21888,00	Homologado em 08/05/2019

	confeccionado em madeira MDP de aproximadamente 25mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cinza com acabamento das bordas em fita perfil de PVC, com 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas, estrutura pés em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática, laterais chapa aço.						
14	BEBEDOURO PARA GARRAFÃO. Especificação: Bebedouro elétrico, tipo coluna, garrafão de 20L, com duas torneiras: gelada e natural, pingadeira removível, termostato regulável para o controle de temperatura, gabinete em chapa tratada de aço ou plástico injetado de alta resistência, cor branca, tensão elétrica 220v. Sistema de refrigeração a gás ecológico (gás refrigerante R134) que não agride a camada de ozônio. Dimensões mínimas e máximas 92/98 x 27/32 x 31/37 cm (altura x largura x profundidade).	IBBL	UNIDADE	32	619,00	19808,00	Homologado em 08/05/2019
15	COTA PRINCIPAL - CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 9.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 9.000 Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A.	AGRATTO	UNIDADE	79	1553,00	122687,00	Homologado em 08/05/2019
16	COTA RESERVADA - CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 9.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 9.000 Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A.	AGRATTO	UNIDADE	26	1553,00	40378,00	Homologado em 08/05/2019
17	CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 12.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, tipo wall e instalado na parede, fabricação seriada, condensação de ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220v, filtro de ar reutilizável em tela lavável, capacidade nominal 12.000 Btus/h. Os produtos devem possuir Selo Procel A.	AGRATTO	UNIDADE	31	1860,00	57660,00	Homologado em 08/05/2019
18	CONDICIONADOR DE AR SPLIT E/I 18.000 BTUS. Especificação: Condicionador de ar, tipo Split, quente/frio, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btus, controle remoto sem fio, tensão 220v, frequência 60Hz, isolamento térmico do gabinete com	AGRATTO	UNIDADE	20	2399,00	47980,00	Homologado em 08/05/2019

	poliuretano expandido na espessura de 25mm. Unidade condensadora de fabricação nacional, display de temperatura digital, aletas de alumínio protegidas contra corrosão galvânica. Compressor scroll ou rotativo. Catálogos e manuais de instalação, operação manutenção em português, com certificado de qualidade INMETRO e selo de eficiência energética Procel A.						
19	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO. Especificação: Cadeira comum, material plástico, características adicionais: empilhável; com braço.	Inova	UNIDADE	230	43,00	9890,00	Homologado em 08/05/2019
20	CADEIRA DE PLASTICO SEM BRAÇO. Especificação: Cadeira plástico PVC, sem braço, monobloco, empilhável, confeccionada totalmente em polipropileno, capacidade de carga suportada não inferior a 120kg, com os 4 pés antiderrapantes, com as seguintes dimensões mínimas: 86cm x 43cm x 50cm (altura x largura x profundidade).	Inova	UNIDADE	240	40,00	9600,00	Homologado em 08/05/2019
21	ARMÁRIO DE AÇO COM 50 ESCANINHOS. Especificação: Armário tipo escaninho com 5 níveis de prateleiras, tampo superior em MDF de 25mm de espessura, fundo inteiriço em MDF de 10mm e restante do armário de MDF em 18mm. Revestimento em ambas as faces em laminado de baixa pressão na cor cinza claro.	Modelo Moveis	UNIDADE	32	1515,00	48480,00	Homologado em 08/05/2019
22	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 04 BOCAS S/FORNO. Especificação: Fogão semi-industrial com 4 bocas sem forno, grade de ferro fundido, queimadores triplo/duplo, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos.	Modelo Moveis	UNIDADE	22	1091,00	24002,00	Homologado em 08/05/2019
23	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 02 BOCAS S/FORNO. Especificação: Fogão semi-industrial com 2 bocas sem forno, grade de ferro fundido, queimadores triplo/duplo, injetor de gás horizontal, bandeja coletora de resíduos.	Modelo Moveis	UNIDADE	14	547,00	7658,00	Homologado em 08/05/2019
24	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. Especificação: Liquidificador industrial, material copo aço inoxidável, aço inox, capacidade 4L, tensão nominal 220v.	Colombo	UNIDADE	24	585,00	14040,00	Homologado em 08/05/2019
25	LIQUIDIFICADOR. Especificação: Características: potência 350w – 3 velocidades + pulsar, capacidade para 1,5L, cabo anatômico, copo altamente resistente, lâmina de aço inox, sobre tampa dosadora (60ml), tampa com travas que evitam vazamento, dimensões aproximadas: 23 x 39 x 18cm (largura, altura, profundidade), peso liquido aproximado: 1,5kg, garantia do fornecedor de 1 ano. Alimentação 220v.	Mondial	UNIDADE	31	128,00	3968,00	Homologado em 08/05/2019
26	LONGARINA COM 3	Modelo	UNIDADE	61	361,00	22021,00	Homologado

	LUGARES, SEM BRAÇOS. Especificação: Longarina sem braços, assento e encosto modelo secretaria em polipropileno injetado anatômico, número de assentos 3 lugares.	Moveis					em 08/05/2019
27	COLCHÃO DE ESPUMA D28. Especificação: Colchão solteiro de espuma D28. Altura: 14cm; Largura: 88cm; Profundidade: 1,88cm; Peso: 6,30kg; Antiácario, antimoho, antialérgico, antifungo; tecido 100% poliéster.	Eurosono	UNIDADE	55	353,00	19415,00	Homologado em 08/05/2019
28	COLCHÃO DE ESPUMA D45. Especificação: Colchão solteiro de espuma D45, revestimento em tecido 100% poliéster, com tratamento no tecido antiácario, antifungo, antialérgico, com as medidas 0,88 x 1,88 x 0,17.	Eurosono	UNIDADE	33	428,00	14124,00	Homologado em 08/05/2019

Valor total homologado da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33 é R\$ 703.134,00 (setecentos e três mil cento e trinta e quatro reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim - MA.

Bernardo do Mearim - MA, 08 de maio de 2019

Mildrid Magalhães Paulino Costa
CPF 063.188.353-34
Pregoeira
Portaria 0104001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2112002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Boga, 246 Centro, Lago da Pedra, representada neste ato por seu procurador, Sr. IVAN DA SILVA SARAIVA, portador da Carteira de Identidade nº 1120037996 – SSP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim-MA, 08 de maio de 2019.

Antonio Jean De Brito Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CPF: 000.841.373-80
Portaria nº 07050002/2019

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/rubrica: _____

C.I. nº _____ CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2112001/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O município de Bernardo do Mearim (MA) Poder Executivo, por intermédio do **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, com sede no Av. Manoel Matias, s/n, centro, CEP 65.723-000, Bernardo do Mearim - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.345/0001-69, neste ato representado por **Sr. Antonio Jean De Brito Silva Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**, nomeado pela Portaria nº 0705002/2019, de 07/05/2019, inscrito no CPF sob nº 000.841.373-80, portador da Carteira de Identidade nº 183642220010 SESP- MA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 0607001, de 2017; do Decreto Municipal nº 0201001, de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019**, conforme Ata da sessão realizada em **12/04/2019** e publicada em 15 de abril de 2019,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, tendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual aquisição de **COMBUSTÍVEL**, especificados nos itens 01 a 06 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 001/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP, com sede na Rua dos Melões, nº 10, centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, CNPJ **09.609.654/0001-91** por intermédio de seu representante legal o Sr. Izaquiel Vieira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 123.554.799-7 GEJSPC/MA e do CPF nº 907.933.153-87

2.1.1. COTA PRINCIPAL

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	75.027	3,55	266345,85
2	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	158.599	3,60	570956,40
3	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	54.380	4,55	247429,00
VALOR GERAL					1.084.731,25

2.1.2. COTA RESERVADA

(EXCLUSIVO para a PARTICIPAÇÃO de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Registrado R\$
4	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	25.009	3,55	88781,95
5	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	52.866	3,60	190317,60
6	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com	LITRO	18.126	4,55	82473,30

	as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.				
VALOR GERAL					361.572,85

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. O Órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.**

3.1.1.1. COTA PRINCIPAL

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	4.875	3,55	17306,25
2	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	-0-	3,60	0,00
3	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	6.216	4,55	28282,80
VALOR GERAL					45.589,05

3.1.1.2. COTA RESERVADA

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Registrado R\$
4	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	1.625	3,55	5768,75
5	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	-0-	3,60	0,00
6	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	2.072	4,55	9427,60
VALOR GERAL					15.196,35

3.1.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE: **Secretaria Municipal de Educação.**

3.1.2.1. COTA PRINCIPAL

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	15.000	3,55	53250,00
2	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	55.311	3,60	199119,60
3	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	4.680	4,55	21294,00
VALOR GERAL					273.663,60

3.1.2.2. COTA RESERVADA

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Registrado R\$
4	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	5.000	3,55	17750,00
5	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	18.437	3,60	66373,20
6	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	1.560	4,55	7098,00
VALOR GERAL					91.221,20

3.1.3. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

3.1.3.1. COTA PRINCIPAL

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	9.000	3,55	31950,00
2	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	50.994	3,60	183578,40
3	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	24.480	4,55	111384,00
VALOR GERAL					326.912,40

3.1.3.2. COTA RESERVADA

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Registrado R\$
4	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	3.000	3,55	10650,00
5	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	16.998	3,60	61192,80
6	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	8.160	4,55	37128,00
VALOR GERAL					108.970,80

3.1.4. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Promoção e Igualdade Racial/Fundo Municipal de Assistência Social.

3.1.4.1. COTA PRINCIPAL

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	-0-	3,55	
2	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos	Litro	-0-	3,60	

	vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.				
3	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	9.254	4,55	42105,7
VALOR GERAL					42.105,70

3.1.4.2. COTA RESERVADA

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Registrado R\$
4	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	-0-	3,55	
5	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	-0-	3,60	
6	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	3.084	4,55	14032,20
VALOR GERAL					14.032,20

3.1.5. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.

3.1.5.1. COTA PRINCIPAL

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	31.152	3,55	110589,60
2	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	15.000	3,60	54000,00
3	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	4.875	4,55	22181,25
VALOR GERAL					186.770,85

3.1.5.2. COTA RESERVADA

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Registrado R\$
4	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	10.384	3,55	36863,20
5	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	5.000	3,60	18000,00
6	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	1.625	4,55	7393,75
VALOR GERAL					62.256,95

3.1.6. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.1.6.1. COTA PRINCIPAL

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos	Litro	15.000	3,55	53250,00

	vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.				
2	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	37.294	3,60	134258,40
3	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	4.875	4,55	22181,25
VALOR GERAL					209.689,65

3.1.6.2. COTA RESERVADA

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade e Total	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Registrado R\$
4	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	5.000	3,55	17750,00
5	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	12.431	3,60	44751,60
6	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	Litro	1.625	4,55	7393,75
VALOR GERAL					69.895,35

3.2. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.3. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.4. Aplicar garantia a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

4.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0004 – Gestão de Política Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0032 - Gestão da Política Agropecuária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0004 – Gestão de Política Administrativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0026 - Gestão da Política de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - AIHS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0029 – Saúde da Família
PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – Manutenção das Atividades Básicas do PSF – Programa Saúde da Família
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0502 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0027 – Atendimento médico hospitalar
PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0007 - Gestão da Política de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 – Manutenção das atividades Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção do Serviços de Transporte Escolar
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0403 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0010 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0404 – Fundo Manutenção Desenvolvimento da Educação Básica
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0011 – Transporte Escolar de qualidade
PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 – Manutenção do Transporte Escolar
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 362 – Ensino Médio

PROGRAMA: 0020 – Ensino Médio

PROJETO/ATIVIDADE: 2.081 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio - PEATE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.**

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e de Promoção da Igualdade Racial

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e de Promoção da Igualdade Racial

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0037 – Gestão da Política de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 – Manutenção das Atividades da Assistência Social, Trabalho e de Promoção da Igualdade Racial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e de Promoção da Igualdade Racial

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0703 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0041 – Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

PROJETO/ATIVIDADE: 2.069 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

5.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

5.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº 0201001, de 2019.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de houver, observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002.

8.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

8.2.1. Por razão de interesse público; ou

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

9.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

9.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

9.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

9.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

9.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, § ° e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

9.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

9.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem coatar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. (se houver).O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 08 de maio de 2019.

Antonio Jean De Brito Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
CPF: 000.841.373-80
Portaria nº 07050002/2019
Representante do Órgão

COMERCIO DE COMBUSTÍVEL SANTA RITA LTDA-EPP
CNPJ 09.609.654/0001-91
Izaquiel Vieira da Silva
CPF 907.933.153-87
Representante da Empresa

**EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2112001/2018**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2112001/2018. Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e a Empresa: **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP**, CNPJ: **09.609.654/0001-91** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Administração Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua publicação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim - MA / Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças representada pelo senhor Antonio Jean De Brito Silva, como Gerenciadora a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP**, representada pelo senhor Izaquiel Vieira da Silva, como detentora do Registro de Preços. Bernardo do Mearim – MA, 08 de maio de 2019.

FORNECEDOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA - EPP, com sede na Rua dos Melões, nº 10, centro, Bernardo do Mearim – MA, CEP: 65.723-000, CNPJ **09.609.654/0001-91** por intermédio de seu representante legal o Sr. Izaquiel Vieira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 123.554.799-7 GEJSPC/MA e do CPF nº 907.933.153-87

COTA PRINCIPAL

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Registrado R\$	Valor Total Registrado R\$
1	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	75.027	3,55	266345,85
2	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	158.599	3,60	570956,40
3	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	54.380	4,55	247429,00
VALOR GERAL					1.084.731,25

COTA RESERVADA

(EXCLUSIVO para a PARTICIPAÇÃO de Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Item Do T.R.	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário Estimado R\$	Valor Total Registrado R\$
4	ÓLEO DIESEL COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	25.009	3,55	88781,95
5	ÓLEO DIESEL S10. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	52.866	3,60	190317,60
6	GASOLINA COMUM. Especificação: Combustível automotivo em conformidade com as características constantes nos atos normativos vigentes da Agência Nacional do Petróleo – ANP.	LITRO	18.126	4,55	82473,30
VALOR GERAL					361.572,85

PORTARIA Nº 0805001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições Conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II d o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **PEDRO PABLO MODESTO DA SILVA**, Portador do Documento de Identidade 048016872013-5 SESEC/MA e CPF 613.903.933-99, para o Cargo em Comissão de Auditor Geral.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 08 de maio de 2019.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita municipal

PORTARIA Nº 0805002/201

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições Conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II d o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **CIRO RAFAEL DOS SANTOS TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 131140820004 SSP-MA, CPF nº. 718.785.302-59 e Registro CREA nº 11136DMA, do cargo comissionado para serviços técnicos de consultoria e elaboração de projeto de engenharia (projeto básico e projeto executivo) e gestor de contrato de obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 08 de maio de 2019.

EUDINA COSTA PINHEIRO
Prefeita municipal

PORTARIA Nº 08050003/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições Conferidas pelo inciso VI do Artigo 66 e inciso II d o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a pedido, a servidora **ELISANGELA COSTA RODRIGUES SANTANA**, matrícula nº. 0000783, portadora da Cédula de Identidade nº. 211115420026 SSP-MA e do CPF nº. 504.821.813-20, no cargo de Digitadora da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ nº 11.424.507/0001-99 do Município de Bernardo do Mearim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão em 08 de maio de 2019.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017

